

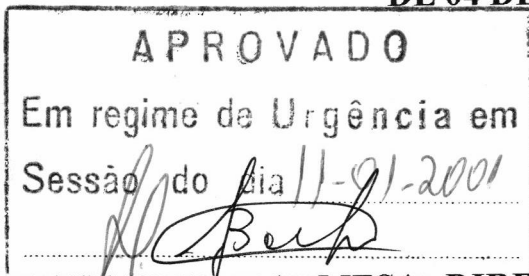
Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

1

A MESA DIRETORA NOS TERMOS DO INCISO II, § 4º
ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE
PROJETO DECRETO LEGISLATIVO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2001, DE 04 DE JANEIRO DE 2001



**Altera e Consolida o Plano de
Cargos e Salários do Poder
Legislativo e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGÉLICA – MS nos termos do Inciso IV, § 5º, Artigo 22 da Lei Orgânica do
Município, faz saber que o Plenário Aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Artigo 1º - Fica consolidado o plano de Cargos e salários da Câmara Municipal
de Angélica-MS, abaixo Constituído:

I – GRUPO OCUPACIONAL 1 – Cargos de Provimento em Comissão:

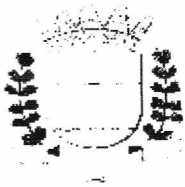
- a) Categoria Funcional 1 – Cargos de Assessoramento Superior – DAS 100.
- b) Categoria Funcional 2 – Cargos de assistência Direta Imedito – ADI – 200.

II – GRUPO OCUPACIONAL 2 – Cargos de Provimento Efetivo.

- a) Categoria Funcional 1 – Cargos de Apoio Administrativo ADM 700.
- b) Categoria Funcional 2 – Cargos de Serviços Auxiliares – SAX 800.

Parágrafo Único: Constará no Anexo I e II deste Decreto Legislativo a relação
dos Cargos que Compõe cada Categoria Funcional, Símbolo,
Classes, referencias e salários.

Artigo 2º - Aplica-se aos servidores da Câmara Municipal o que dispõe
Legislação Municipal, aplicada aos servidores do Município, quanto
ao seu regime jurídico.



Câmara Municipal de Angélica² **Estado do Mato Grosso do Sul**

Artigo 3º - Os Vencimentos dos Cargos em Comissão serão Fixados em subsídios nos termos do §§ 4º e 8º, Artigo 39 da Constituição Federal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo N° 001/2000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos quatro dias do mês de Janeiro de 2001.

ADEVAIR BEZERRA BONFIM

Presidente

MAURO FASCINCANI

1º Secretário

JOSÉ BONIN

Vice - Presidente

DENIS RENATO DAMACENO LIMA

2º Secretário



Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

3

ANEXO I PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

TABELA I - GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

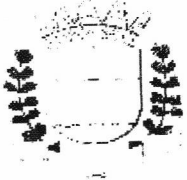
Categoria Funcional 1 - Direção E Assessoramento Superior - Das 100

Cargos	Símbolo	Quant.	Qualificação
Diretor de Secretaria	DAS 103	01	Curso Superior Completo ou Capacidade Notória
TOTAL		01	

TABELA II GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Categoria Funcional 2 – Cargos de Assistência Direta e Imediata - ADI 200

Cargos	Símbolo	Quant.	Qualificação
Assessor Legislativo	ADI 203	01	Ensino Médio ou Capacidade Notória
Secretária Executiva I	ADI 203	02	Ensino Médio ou Capacidade Notória
Secretária Executiva II	ADI 204	01	Ensino Médio ou Capacidade Notória
Assessor de Imprensa	ADI 204	01	Ensino Médio ou Capacidade Notória
Office Boy	ADI 205	01	Ensino Médio ou Capacidade Notória
TOTAL		06	



4

Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

TABELA III

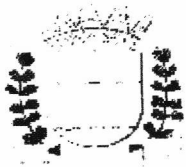
GRUPO OCUPACIONAL 2 – Cargos Provimento Efetivo.
Categoria Funcional 1 – Cargos de Apoio Administrativo – ADM - 700

Cargos	Padrão	Símbolo	Quant.	Qualificação
Técnico em Contabilidade	IV	ADM 701	01	Curso profissionalizante específico
Assistente de administração	III	ADM 701	01	Ensino Médio
Agente Administração	II	ADM 702	01	Ensino fundamental
TOTAL			03	

TABELA IV

GRUPO OCUPACIONAL 2 – Cargos Provimento Efetivo.
Categoria Funcional 2 – Cargos de Serviços Auxiliares – SAX - 800

Cargos	Padrão	Símbolo	Quant.	Qualificação
Servente	I	SAX 806	01	Alfabetizado
Copeira	I	SAX 806	01	Alfabetizado
Vigia	I	SAX 805	01	Alfabetizado
TOTAL			03	



5

Câmara Municipal de Angélica

Estado do Mato Grosso do Sul

ANEXO II

PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL SUBSIDIOS

TABELA I GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Categoria Funcional 1 - Direção e Assessoramento Superior - Das 100
Categoria Funcional 2 – Assistência Direta e Imediata – ADI 200

Símbolos	Subsídios
DAS 103	520,00
ADI 203	350,00
ADI 204	210,00
ADI 205	160,00



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

6

ANEXO II
PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL
REMUNERAÇÃO

TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL 2 – Cargos de Provedimento Efetivo
Categoria Funcional 1 e 2 – ADM 700 e SAX 800

Classe	Referência	PADRÃO							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1	R\$ 151,00	R\$ 161,34	R\$ 170,43	R\$ 208,01	R\$ 245,03	R\$ 314,26	R\$ 367,63	R\$ 700,00
	2	R\$ 153,00	R\$ 164,57	R\$ 173,84	R\$ 212,17	R\$ 249,97	R\$ 320,55	R\$ 374,99	R\$ 714,00
	3	R\$ 156,06	R\$ 167,87	R\$ 177,32	R\$ 216,42	R\$ 254,97	R\$ 326,97	R\$ 382,49	R\$ 728,28
	4	R\$ 159,19	R\$ 171,23	R\$ 180,87	R\$ 220,75	R\$ 260,07	R\$ 333,51	R\$ 390,14	R\$ 742,84
	5	R\$ 162,38	R\$ 174,66	R\$ 184,49	R\$ 225,17	R\$ 265,28	R\$ 340,18	R\$ 397,75	R\$ 757,70
	6	R\$ 165,23	R\$ 178,16	R\$ 188,18	R\$ 229,68	R\$ 270,59	R\$ 346,99	R\$ 405,91	R\$ 772,85
	7	R\$ 168,95	R\$ 181,73	R\$ 191,95	R\$ 234,28	R\$ 276,01	R\$ 353,93	R\$ 414,03	R\$ 788,31
	8	R\$ 172,33	R\$ 185,37	R\$ 195,79	R\$ 238,97	R\$ 281,53	R\$ 361,01	R\$ 422,31	R\$ 804,08
B	9	R\$ 175,78	R\$ 189,08	R\$ 199,97	R\$ 242,75	R\$ 278,16	R\$ 368,23	R\$ 430,76	R\$ 820,16
	10	R\$ 179,30	R\$ 192,87	R\$ 203,71	R\$ 148,63	R\$ 292,91	R\$ 375,60	R\$ 439,38	R\$ 836,56
	11	R\$ 182,89	R\$ 196,73	R\$ 207,79	R\$ 253,61	R\$ 298,77	R\$ 383,12	R\$ 448,17	R\$ 853,29
	12	R\$ 186,55	R\$ 200,67	R\$ 211,95	R\$ 258,69	R\$ 304,75	R\$ 390,79	R\$ 457,14	R\$ 870,36
	13	R\$ 190,29	R\$ 204,69	R\$ 216,19	R\$ 263,87	R\$ 310,85	R\$ 398,61	R\$ 466,29	R\$ 887,77
	14	R\$ 194,10	R\$ 208,79	R\$ 220,52	R\$ 269,15	R\$ 317,07	R\$ 406,59	R\$ 475,62	R\$ 905,52
	15	R\$ 197,99	R\$ 212,97	R\$ 224,93	R\$ 274,54	R\$ 323,42	R\$ 414,73	R\$ 485,14	R\$ 923,63
	16	R\$ 201,95	R\$ 217,23	R\$ 229,43	R\$ 280,03	R\$ 329,89	R\$ 423,03	R\$ 494,85	R\$ 942,10
C	17	R\$ 205,99	R\$ 221,58	R\$ 234,02	R\$ 285,63	R\$ 336,49	R\$ 431,49	R\$ 504,75	R\$ 960,94
	18	R\$ 210,11	R\$ 226,02	R\$ 238,70	R\$ 291,35	R\$ 343,22	R\$ 440,12	R\$ 514,85	R\$ 980,16